



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto selecionar proposta mais vantajosa, com vista a realização de renovação de cursos dos motoristas.

Os objetos a serem adquiridos possuem as seguintes especificações:

Descrição
Atualização de transporte coletivo por pessoa =R\$177,12
6 cursos =177,12 x6= R\$1.062,72

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição dos objetos em razão da necessidade de se manter os profissionais habilitados e dentro das leis de trânsito exigidas.

### EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos objetos será realizada assim que o empenho da mesma estiver efetuado, sendo realizado pelo Detran vencedor.

### DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica e ordem de fornecimento.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O fornecedor será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, sendo o vencedor o que apresentar o valor mais vantajoso para a administração.

**ESTIMATIVA DO VALOR**

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de **R\$ 1.062,72** (mil e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO	
	05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
	01 DESPESAS COMPUTÁVEIS	
	PROJ/ATIVIDADE 2047 MDE-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	
113	3.3.90.39.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO SIM NÃO	25.560,00
	TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:	25.560,00
	TOTAL DA UNIDADE:	25.560,00
	TOTAL DO ÓRGÃO:	25.560,00
	TOTAL DA ENTIDADE:	25.560,00
	TOTAL GERAL:	25.560,00

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
LUCIANE BEDNAREK

Luciane Bednarek  
Secretária da Educação e Cultura  
Portaria N° 033/2024